



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2934 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1976**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			216.000,00
02 03 01	Vias Publicas		
248	15.451.0018.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	216.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO - exercício anterior	
	100 063	Pavimentação Nossa Rua - Conv.101973/21	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	Fontes de Recurso	216.000,00
91 60		216.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL